Assessoria Do Circuito Liberdade

Termo de Qualificação - FCS/ACL

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2025.

## TERMO DE QUALIFICAÇÃO DE EMEPREENDIMENTO CRIATIVO PARA INTEGRAÇÃO AO CIRCUITO LIBERDADE

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado – FCS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Decreto nº 48.074, de 29 de outubro de 2020, e suas atualizações, QUALIFICA o/a MERCADO NOVO, como empreendimento criativo para fins de integração ao Circuito Liberdade.

Conforme previsto, a integração de novos empreendimento criativos ao Circuito Liberdade ocorre por ato da Fundação Clóvis Salgado, nos termos do §1º do art. 2º do Decreto nº 48.074/2020, com redação dada pelo art. 2º do Decreto nº 48.585, de 10 de março de 2023.

A presente qualificação se dá **em razão do atendimento, por parte do empreendimento criativo, aos requisitos específicos definidos no art. 13 do Anexo I da Portaria FCS nº 17/2025**, que institui o Regimento Interno do Circuito Liberdade.

Empreendimento Criativo: MERCADO NOVO

Instituição Qualificada: CONDOMÍNIO MERCADO NOVO

Representante Legal: Luiz Filipe Alves de Castro

Este ato entra em vigor na data de publicação no site da Fundação Clóvis Salgado - <a href="https://fcs.mg.gov.br/institucional/editais/">https://fcs.mg.gov.br/institucional/editais/</a>.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2025.

## Sérgio Rodrigo Reis Presidente da Fundação Clóvis Salgado



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Rodrigo Reis**, **Presidente**, em 04/11/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 126315234 e
o código CRC B1809800.

**Referência:** Processo nº 2180.01.0001536/2025-33 SEI nº 126315234